



14 de Dezembro de 2020

OBJETIVO ZERO TRANSMISSÃO COVID-19

DETEÇÃO DA INFEÇÃO E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO SARS-COV-2

A Pandemia COVID-19 toma dimensões que podem afetar seriamente a atividade da CSB e a dos seus colaboradores. O maior desafio que temos de enfrentar é o de sermos capazes de nos protegemos e proteger os doentes.

Com o objetivo de melhorar a segurança de todos a Direção da Casa De Saúde Boavista reforça e introduz um conjunto de medidas que visam permitir a **detecção da infeção e impedir a sua transmissão intra e extra-hospitalar.**

1 - Detecção da Infeção por SARS-CoV-2

a. Vigilância de sinais, sintomas e contactos em colaboradores e doentes:

› Febre

› Tosse | Falta de ar | Dispneia

› Alteração do olfato ou do paladar | Anosmia ou Disgeusia

› Contactos de risco

b. Quando identificados um ou mais dos itens listados contactar de imediato a Chefia da Unidade/Serviço.

c. No caso de colaboradores, estes devem ser orientados para a Saúde Ocupacional através da Gestora de Caso.

d. No caso de doentes, testar imediatamente e repetir teste se a suspeita persistir na ausência de outro diagnóstico alternativo.

e. No caso de outros elementos da organização como alunos ou parceiros, estes devem ser orientados para o SNS.

2 - Utilização de testes diagnóstico do SARS-CoV-2

a. Todos os doentes e acompanhantes admitidos são testados previamente por teste molecular (PCR ou Express).

b. Doentes transferidos de outras instituições com teste molecular negativo devem fazer novo teste de antígeno nas primeiras 24 horas

OBJETIVO ZERO TRANSMISSÃO COVID-19

c. Todos os doentes com internamento superior a 7 dias, passam a ser testados a cada 7 dias de internamento, por teste de antigénio.

- As colheitas são feitas pelos enfermeiros do Serviço onde o doente se encontra.
- Em caso de positividade, o caso deve ser comunicado ao médico responsável pelo doente, à Direção Clínica e à Gestora de Caso, para ponderação do risco dos doentes e profissionais, e definição de rastreios e isolamentos profiláticos a implementar.
- Não há qualquer alteração do local de permanência do doente ou condições de internamento.
- Nenhum procedimento deve ser adiado ou cancelado enquanto se aguardam resultados.

d. No caso de suspeita de surto deve ser promovida a testagem com Teste de Antigénio entre os colaboradores nos dias 0 e 5.

e. Estão excluídos destas testagens doentes e colaboradores que já tiveram COVID-19 e apresentam critérios de recuperação, desde que não apresentem suspeita clínica de reinfeção.

3 – Prevenção da transmissão intra-hospitalar

- Deve ser mantida a distância física, com particular atenção a pausas para refeições nas copas e refeitórios / bares, bem como durante a permanência nos vestiários. Devem ser respeitadas as regras relativas à lotação dos espaços.
- Deve ser sempre usada máscara.
- Devem ser usados EPI de acordo com o tipo de procedimento, tipo de doentes e áreas de risco.
 - Proteção respiratória com respirador FFP2, se risco associado a procedimentos geradores de aerossóis, independentemente do risco do doente.
 - Proteção ocular se risco de salpicos ou gotículas.
- Deve ser promovida a lavagem e desinfeção frequente das mãos.
- Deve ser mantido o uso da etiqueta respiratória.
- Deve ser evitada a realização de reuniões presenciais.

4 – Prevenção transmissão extra-hospitalar

- Deve ser promovida a lavagem e desinfeção frequente das mãos.
- Deve ser mantido o uso da etiqueta respiratória.
- Deve ser mantida a distância física se coabitantes de risco ou contactos de alto risco.
- Deve ser respeitado a distância física e o uso de máscaras em qualquer contacto fora do círculo de coabitantes.

Obrigado pela colaboração.
Pequenos gestos contam.

A Direção da Casa de Saúde da Boavista